MUNICÍPIO DE MARINGÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - PROGRAMAS E METAS RELAÇÃO DOS PROGRAMAS 2025

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	А	Encargos Especiais	164.977.630,00
0001	А	Processo Legislativo	45.497.142,00
0002	А	Apoio Administrativo	241.006.928,00
0003	F	Espaço do Cidadão	19.077.913,00
0004	F	Cultura Presente	26.680.028,00
0005	А	Valorização e Qualificação do Servidor Público	41.585.991,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico	67.925.182,00
0007	А	Previdência Social	252.144.630,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	44.374.217,00
0009	F	Habitação	12.888.000,00
0010	F	Serviços Urbanos	211.933.390,00
0011	F	Maringá Verde	23.921.390,00
0012	F	Maringá Saudável	685.472.820,00
0013	F	Esporte e Lazer	49.509.191,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	101.919.911,00
0015	F	Trânsito e Transporte	97.987.631,00
0016	F	Educação Infantil	276.921.514,00
0017	F	Educação Fundamental	247.436.025,00
0018	F	Proteção Social Básica	21.970.146,00
0019	F	Proteção Social Especial	30.017.572,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	4.700.659,00
0021	F	Maringá mais Segura	33.857.601,00
0022	F	Maringá Cidadã	24.001.074,00
0023	F	Trabalho e Renda	8.642.823,00
0024	F	Criança e Adolescente	7.072.675,00
9999	А	Reserva de Contingência	216.799.375,00
		TOTAL DOS PROGRAMAS	2.958.321.458,00
(-)	DESPESA EXTRA (DRÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO	18.623.217,00
	то	TAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS	2.939.698.241,00
		TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.939.698.241,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
-		Encargos Especiais 843 - Serviço da Dívida Interna				
0000.01		Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito		Unidade	Global	64.592.639,0
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	Global	2.392.361,0
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	487.891,0
0000.04	OE	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	261.607,00
SUBFUN	ÇÃO:	844 - Serviço da Dívida Externa			•	
0000.05	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito		Unidade	Global	5.032.170,00
SUBFUN	ÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais				
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	56.000,00
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	3.000,00
80.000	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	9.000,00
0000.09	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	Global	2.029.635,00
0000.10	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	Global	1.000,00
0000.11	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	Global	15.000,00
0000.12	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	Global	8.885.475,00
0000.13	OE	Pagamento de sentenças judiciais - CÂMARA	Processo pago	Unidade	Global	3.000,00
0000.14	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	6.000,00
0000.15	OE	Pagamento de precatórios - PMM	Processo pago	Unidade	Global	42.765.669,00
0000.16	OE	Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	150.000,00
0000.17		Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	Global	24.555.258,00
0000.18	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	Global	2.732.400,00
0000.19	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	Global	312.372,00
0000.20	OE	Pagamento da trimestralidade	Processo pago	Unidade	Global	10.687.153,00
		TOTAL DO PROGRAMA				164.977.630,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá.

	AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Legislativa			-	
SUBFUN	ÇÃO:	031 - Ação Legislativa				
0001.01	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá	Câmara mantida	Unidade	1	43.997.142,00
0001.02	Р	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal de Maringá	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	1.500.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA					

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

		AÇÕES (GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO SUBFUN		Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciár	io			
0002.01	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município		Unidade	1	20.637.924,00
_		Administração 121 - Planejamento e Orçamento				•
0002.02	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	Órgão mantido	Unidade	1	9.182.537,00
0002.03	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades do nstituto de pesquisa e planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM		Unidade	1	6.732.369,00
SUBFUN	ÇÃO:	122 - Administração Geral				•
0002.04	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Chefia de Gabinete do Prefeito	Órgão mantido	Unidade	1	5.361.151,00
0002.05	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Governo	Órgão mantido	Unidade	1	5.121.134,00
0002.06	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	Órgão mantido	Unidade	1	36.147.316,00
0002.07	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Logística e Compras	Órgão mantido	Unidade	1	12.408.154,00
0002.08	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais	Órgão mantido	Unidade	26	7.173.113,00
0002.09	Α	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	Servidor cedido	Unidade	Global	4.883.483,00
0002.10	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas	Órgão mantido	Unidade	1	11.598.568,00
0002.11	Α	Manutenção de próprios públicos	Serviços mantidos	Unidade	1	17.266.011,00
0002.13	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgãos Gerenciador	Órgão mantido	Unidade	1	4.847.940,00
0002.15	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	Órgão mantido	Unidade	1	1.614.398,00
0002.22	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Agência Maringá de Inovação e Tecnologia - AMTECH	Órgão mantido	Unidade	1	1.469.975,00
0002.23	Α	Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi	Órgão mantido	Unidade	2	2.868.104,00
SUBFUN	ÇÃO:	123 - Administração Financeira				
0002.16	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Órgão mantido	Unidade	1	30.302.506,00
SUBFUN	ÇÃO:	124 - Controle Interno				
0002.17	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Compliance e Controladoria	Órgão mantido	Unidade	1	2.634.871,00
SUBFUN	ÇÃO:	126 - Tecnologia da Informação				
0002.18	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Centro de Tecnologia da Informação	Centro mantido	Unidade	1	13.609.310,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

		AÇÕES (GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO): 09 - I	Previdência Social				
SUBFUN	ÇÃO:	273 - Previdência Complementar				
0002.24	А	Manutenção das atividades do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar	Conselho mantido	Unidade	1	120.060,00
FUNÇÃO): 12 - 1	- Educação				
SUBFUN	ÇÃO:	122 - Administração Geral				
0002.19	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	38.061.331,00
0002.20	А	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Programa mantido	Unidade	1	7.824.033,00
0002.21	Р	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação	Orgão mantido	Unidade	1	1.142.640,00
		TOTAL DO PROGRAMA				241.006.928,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0003 - ESPAÇO DO CIDADÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

		AÇÕES (GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Administração			•	-
SUBFUN	ÇÃO:	131 - Comunicação Social				
0003.01	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	Órgão mantido	Unidade	1	5.001.565,00
SUBFUN	ÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
0003.03	А	Manutenção de salões comunitários	Salão comunitário mantido	Unidade	38	140.387,00
FUNÇÃO	: 14 - [Direitos da Cidadania				•
SUBFUN	ÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
0003.04	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON	Órgão mantido	Unidade	1	12.251.295,00
0003.05	Р	Reforma do prédio do PROCON	Prédio reformado	Unidade	1	900.000,00
0003.06	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Ouvidoria Municipal	Serviços mantidos	Unidade	1	784.666,00
	TOTAL DO PROGRAMA					

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0004 - CULTURA PRESENTE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade. Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

		AÇÕES (GOVERNAMENTAIS				
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$	
FUNÇÃO					-	-	
SUBFUN	ÇAO:	122 - Administração Geral					
0004.01	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Órgão mantido	Unidade	1	8.181.332,00	
SUBFUN	ÇÃO:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
0004.02	А	Manutenção do patrimônio histórico, arquivo e museu	Arquivo e museu mantido	Unidade	1	83.835,00	
SUBFUN	ÇÃO:	392 - Difusão Cultural				•	
0004.03	А	Manutenção dos equipamentos culturais	Equipamento cultural mantido	Unidade	13	1.444.625,00	
0004.04	А	Manutenção das atividades e projetos relacionados a livro, leitura, literatura e bibliotecas municipais	Ação realizada e/ou apoiada	Unidade	4	594.871,00	
0004.05	А	Realização e/ou apoio em eventos e projetos culturais	Evento, atividade e projeto realizado e/ou apoiado	Unidade	31	2.174.485,00	
0004.06	Α	Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	Ação realizada	Unidade	3	3.756.015,00	
0004.07	Р	Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais	Equipamento cultural ampliado e/ou reformado	Unidade	3	10.200.000,00	
0004.08	Р	Construção de obras de incentivo a cultura	Espaço cultural construído	Unidade	1	101.000,00	
0004.09	Α	Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	Atividade formativa realizada e/ou apoiada	Unidade	3	61.065,00	
0004.11	Α	Manutenção dos centros culturais	Espaço cultural mantido	Unidade	4	82.800,00	
	TOTAL DO PROGRAMA						

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.

Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.

Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.

Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
_		Administração				
SUBFUN	ÇAO:	128 - Formação de Recursos Humanos	ı		1	T
0005.01	Α	Qualificação e capacitação de recursos humanos	Servidor qualificado	Unidade	9.039	1.147.411,0
0005.02		Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	32	435.735,0
SUBFUN	ÇÃO:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
0005.03	Α	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	1	1.818.316,0
0005.04	А	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	33.494	29.673.703,0
0005.05	А	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	6.727	7.089.750,0
_		Segurança Pública				
SUBFUN	ÇÃO:	128 - Formação de Recursos Humanos				
0005.06	Α	Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública	Servidor qualificado	Unidade	217	280.485,0
FUNÇÃO						-
SUBFUN	ÇÃO:	122 - Administração Geral				
0005.07	Α	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Administração Geral	Servidor qualificado	Unidade	60	195.118,0
SUBFUN	ÇÃO:	301 - Atenção Básica				
0005.08	Α	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Atenção Básica	Servidor qualificado	Unidade	1.140	24.840,0
SUBFUN	ÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0005.09	Α	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Média e Alta Complexidade	Servidor qualificado	Unidade	530	24.840,0
SUBFUN	ÇÃO:	304 - Vigilância Sanitária				
0005.10	Α	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	Servidor qualificado	Unidade	80	55.373,0
SUBFUN	ÇÃO:	305 - Vigilância Epidemiológica				
0005.11	А	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	Servidor qualificado	Unidade	40	20.700,0
_		Educação	•		•	•
SUBFUN	ÇÃO:	122 - Administração Geral				
0005.12	А	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	70	196.650,0
SUBFUN	ÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
0005.13	Α	Qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	2.580	332.235,0
SUBFUN	ÇÃO:	365 - Educação Infantil				
0005.14	А	Qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	2.960	262.890,0
FUNÇÃO): 26 -	Transporte				
SUBFUN	ÇÃO:	128 - Formação de Recursos Humanos				
0005.15	А	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	16	27.945,0
		TOTAL DO PROGRAMA				41.585.991,0

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

Turismo			AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral 0006.01 A Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo 0006.02 A Deservolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo 0006.02 A Deservolvimento Econômico 1 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Conselho de Deservolvimento Econômico 1 Deservolvimento Econômico 2 Deservolvimento Econômico 3 Deservolvimento Econômico 4 Deservolvimento Econômico 3 Deservolvimento Econômico 4 Deservolvimento Econômico 5 Deservolvimento Econômico 6 Deservolvimento Econômico 5 Deservolvimento Econômico 6 Deservolvimento Econômico 6 Deservolvimento Econômico 6 Deservolvimento Econômico 7 Deservolvimento Econômico 7 Deservolvimento Econômico 7 Deservolvimento Econômico 8 Deservolvimento Econômico 8 Deservolvimento Econômico 8 Deservolvimento Econômico 9 Deservolvimento Econômico 1 Deservolvimento Econômico 1 Dese			·	PRODUTO		META FÍSICA	VALOR EM R\$
0006.01 A Sceretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo 0006.02 A Manutenção e desenvolvimento das atividades de Conselho de Turismo 0006.02 A Manutenção das atividades do Conselho de Superior Unidade 1 1 561.608,00 Unidade 1 560.608,00 Unidade 1 561.608,00 Unidade 1 560.608,00 Unidade 1 560.608,0	_		-				
October A Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Orgão mantido Unidade 1 2.681.983.01	SOBLONC		-	<u> </u>			T
Desenvolvimento Econômico Conseino Manido 1 Sel 1.08.01.	0006.01		Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e		Unidade	1	2.681.983,00
SUBFUNÇÃO: 364 - Énsino Superior 0006.03 A Manutenção do PROMUBE Bolsas ofertadas Unidade 800 1.242.000,00 FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 0006.04 A Apoio a realização de atividades para o lastituíção apoiada Unidade 1 307.523,00 SUBFUNÇÃO: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 0006.16 A Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Conselho mantido Unidade 1 11.000,00 FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 508 - Promoção da Produção Agropecuária 0006.05 A Apoio as atividades relacionadas à produção Atividades mantidas Unidade 1 907.138,00 0006.06 A Manutenção das hortas e viveiros comunitários Comunitário Unidade 50 478.737,00 0006.07 P Implantação de hortas e viveiros comunitários Comunitário Unidade 50 478.737,00 0006.07 P Implantação de hortas e viveiros comunitários Unidade 50 478.737,00 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 81.765,00 0006.00 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 81.765,00 0006.01 P Infraestrutura para parques, áreas e barracões Parque/área/barrac âo industrial Unidade 1 7.233.380,00 FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial Atividades mantidas Unidade 1 7.115.625,00 0006.12 A Apoio e realização de atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 7.115.625,00 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo Parque de Japão Parque mantido Unidade 1 7.115.625,00 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo Parque de Japão Parque mantido Unidade 1 0.000.00 0006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Porto unitário Unidade 1 0.000.00 0006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 0.001 0.000 0.	0006.02	Α		Conselho mantido	Unidade	1	561.608,00
Bolsas ofertadas Unidade 800 1.242.000,00	FUNÇÃO:	12 - [Educação				
FUNÇÃO: 19 - Clência e Tecnología SUBFUNÇÃO: 572 - Deservolvimento Tecnológico e Engenharia 0006.04 A Apoio a realização de atividades para o deservolvimento tecnológico e inovação substrunÇÃO: 573 - Dífusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 0006.16 A Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Ciência, Tecnología e Inovação de TunçÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária 0006.05 A Apoio as atividades relacionadas à produção Atividades mantidas Unidade 1 997.138,01 0006.06 A Manutenção das hortas e viveiros comunitários comunitário mantido Unidade 1 997.138,01 0006.07 P Implantação de hortas e viveiros comunitários comunitário de mantido Unidade 2 200.000,01 FUNÇÃO: 22 - Indústria 0006.07 P Implantação de hortas e viveiros comunitários comunitário de mantido Unidade 2 200.000,01 FUNÇÃO: 25 - Indústria 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial 0006.00 A Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial 0006.10 P Infraestrutura para parques, áreas e barracões Parque/área/barrac ão industrial 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo Atividades mantidas Unidade 1 210.588,01 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo Atividades mantidas Unidade 1 210.588,01 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos Atividades mantidas Unidade 1 7.115.625,01 0006.13 P Infraestrutura turística Ponto turístico Unidade 1 7.115.625,01 0006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 366.323,01 0006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 365.27.512,01	SUBFUNÇ	ÇÃO:	364 - Ensino Superior				
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 0006,04 A Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação o desenvolvimento tecnológico e Tecnologico 0006,16 A Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação o Atividades de Viveiros comunitário o desenvolvimento comunitário desenvolvimento comunitário desenvolvimento comunitário desenvolvimento de desenvolvimento de desenvolvimento de desenvolvimento de deventos de desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento de desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento desenvolvimento de desenvolvimento de deventos de desenvolvimento de desenvolvimento de desenvolvimento de deventos de desenvolvimento de desenvolvimento de desenvolvimento de desenvolvimento de desenvolvimento de de desenvolvimento de defento de desenvolvimento de desenvolvimento	0006.03	Α	Manutenção do PROMUBE	Bolsas ofertadas	Unidade	800	1.242.000,00
0006.04 A Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvimento tecnológico e inovação de Conhecimento Científico e Tecnológico de Conselho Municipal de Conselho mantido de Conselho mantido de Conselho mantido de 1 11.000,00 (ciência, Tecnológia e Inovação Agropecuária SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária de Apoio as atividades relacionadas à produção Atividades mantidas de Agropecuária de Manutenção das hortas e viveiros comunitários comunitário mantido de 1 907.138,01 (comunitário mantido) de 1 1 000.00 (comunitário mantido) de 1 0006.07 (comunitário mantido) de 1 0006.09 (comunitário mantido) de 1 0							
SUBFUNÇÃO: 573 - Dífusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 0006.16 A Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 0006.07 A Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária 0006.06 A Manutenção das hortas e viveiros comunitários 0006.07 P Implantação de hortas e viveiros comunitários 0006.07 P Implantação de hortas e viveiros comunitários 0006.07 P Implantação de hortas e viveiros comunitários 0006.09 A Manutenção das atividades de promoção industrial 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial 0006.00 P Infraestrutura para parques, áreas e barracões SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial 0006.10 P Infraestrutura para parques, áreas e barracões SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção comunitários 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos 0006.13 P Infraestrutura turistica Ponto das atividades do Parque do Japão 0006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 1.000.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	SUBFUNÇ						1
0006.16 A Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Conselho mantido Unidade 1 11.000,00 FIUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária 0006.05 A A Popio as atividades relacionadas à produção Atividades mantidas Unidade 1 907.138,00 0006.06 A Manutenção das hortas e viveiros comunitários Comunitário Unidade 50 478.737,00 0006.07 P Implantação de hortas e viveiros comunitários Unidade 2 200.000,00 partidades SUBFUNÇÃO: 601 - Promoção Industrial SUBFUNÇÃO: 601 - Promoção Industrial O006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Parque/área/barrac ão industrial Unidade 1 7.233.380,00 promoção 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial Promoção Atividades mantidas Unidade 1 7.233.380,00 promoção 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial Promoção Atividades mantidas Unidade 1 210.588,00 promoção Comercial Promoção C		А	desenvolvimento tecnológico e inovação	Instituição apoiada	Unidade	1	307.523,00
Unidade 1 111.000,01 FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária 0006.05 A Apoio as atividades relacionadas à produção Atividades mantidas Unidade 1 907.138,01 0006.06 A Manutenção das hortas e viveiros comunitários Comunitário Unidade 50 478.737,01 Horta e viveiro comunitário Unidade 2 200.000,01 FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial 0006.01 P Infraestrutura para parques, áreas e barracões Parque/área/barrac ão industrial FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 210.588,01 SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo 0006.13 P Infraestrutura turística Ponto das atividades de Parque Manutenção e desenvolvimento das atividades de Parque mantidos Unidade 1 210.588,01 Parque mantido Unidade 1 7.115.625,01 Apoio e realização de atividades de Promoção Atividades mantidas Unidade 1 7.115.625,01 O006.13 P Infraestrutura turística Ponto turístico Unidade 1 366.323,01 O006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 366.323,01 O006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 35.527.512,01	SUBFUNÇ		<u> </u>				
SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária 0006.05 A Apoio as atividades relacionadas à produção Atividades mantidas Unidade 1 907.138,00 agropecuária Horta e viveiro comunitário mantido Unidade 50 478.737,00 mantido mantido Unidade 2 200.000,00 mantido implantação de hortas e viveiros comunitários comunitário mantido Unidade 2 200.000,00 mantido implantados implantados industrial SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial Unidade 1 81.765,00 mantido industrial Unidade 1 7.233.380,00 mantidos industrial Unidade 1 7.233.380,00 metros e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial e emprendedorismo Atividades mantidas Unidade 1 210.588,00 metros e SuBFUNÇÃO: 695 - Turismo 4006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo 4006.13 P Infraestrutura turística Ponto turístico Unidade 1 1.000.000,00 mantidos 1 1.000.000,00 mantidos 2006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 3.000.000,00 mantidos 2006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 3.000.000,00 mantidos 2006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 3.000.000,00 mantidos 2006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 3.000.000 mantidos 2006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 3.000.000 mantidos 2006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 3.000.000 mantidos 2006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 3.000 mantidos 2006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 1 3.000 mantidos 2006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 1 3.000 mantidos 2006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 2 2 200.000,000 mantidos 2000 mantidos 2000 mantidos 2006.15 A Construção do	0006.16	А	Ciência, Tecnologia e Inovação	Conselho mantido	Unidade	1	11.000,00
0006.05 A Apoio as atividades relacionadas à produção Atividades mantidas Unidade 1 907.138,00 0006.06 A Manutenção das hortas e viveiros comunitários comunitário mantido Unidade 50 478.737,00 0006.07 P Implantação de hortas e viveiros comunitários comunitário comunitário comunitário implantados Unidade 2 2000.000,00 0006.07 P Implantação de hortas e viveiros comunitários comunitário implantados Unidade 2 2000.000,00 000.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 81.765,00 0006.10 P Infraestrutura para parques, áreas e barracões Parque/área/barrac ao industrial Unidade 1 7.233.380,00 0006.10 P Infraestrutura para parques, áreas e barracões Parque/área/barrac ao industrial Unidade 1 7.233.380,00 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 210.588,00 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 210.588,00 0006.11 A Apoio e realização de atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 7.115.625,00 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo 0006.12 A Parque do Japão Parque mantido Unidade 1 366.323,00 0006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 366.323,00 0006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 35.527.512,00							
Atividades mantidas Unidade 1 907.138,01 0006.06 A Manutenção das hortas e viveiros comunitários comunitário mantido	SUBFUNÇ			<u> </u>			1
0006.06AManutenção das hortas e viveiros comunitárioscomunitário mantidoUnidade50478.737,000006.07PImplantação de hortas e viveiros comunitáriosHorta e viveiro comunitário implantadosUnidade2200.000,00FUNÇÃO: 22 - IndústriaSUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial0006.09AManutenção e apoio as atividades de promoção industrialAtividades mantidas industrialUnidade181.765,000006.10PInfraestrutura para parques, áreas e barracões industriaisParque/área/barrac ão industrialUnidade17.233.380,00FUNÇÃO: 23 - Comércio e ServiçosSUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial0006.11AManutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismoAtividades mantidasUnidade1210.588,00SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo0006.12AApoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismoAtividades mantidasUnidade17.115.625,000006.13PInfraestrutura turísticaPonto turísticoUnidade111.000.000,000006.14AManutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantidoParque mantidoUnidade1366.323,000006.15AConstrução do Centro de Eventos Oscar NiemeyerCentro construídoUnidade135.527.512,00	0006.05	Α		Atividades mantidas	Unidade	1	907.138,00
0006.07 P Implantação de hortas e viveiros comunitários comunitário implantados FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial 0006.10 P Infraestrutura para parques, áreas e barracões Parque/área/barrac ão industrial FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 7.233.380,000 SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo 0006.13 P Infraestrutura turística Ponto turístico Unidade 1 7.115.625,000 0006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 366.323,000 0006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 35.527.512,000	0006.06	Α	Manutenção das hortas e viveiros comunitários	comunitário	Unidade	50	478.737,00
SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 81.765,00 0006.10 P Infraestrutura para parques, áreas e barracões rindustrials Unidade 1 7.233.380,00 FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Comercial e empreendedorismo SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo 0006.13 P Infraestrutura turística Ponto turístico Unidade 1 7.115.625,00 0006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 366.323,00 0006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 35.527.512,00	0006.07	Р	Implantação de hortas e viveiros comunitários	comunitário	Unidade	2	200.000,00
0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção a dividades mantidas Unidade 1 81.765,00 0006.10 P Infraestrutura para parques, áreas e barracões ao industrial Unidade 1 7.233.380,00 FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo 0006.12 A A Poio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo 0006.13 P Infraestrutura turística	FUNÇÃO:	22 - I	ndústria				•
Alvidades mantidas Unidade 1 81.765,00 0006.10 P Infraestrutura para parques, áreas e barracões parque/área/barrac ao industrial 1 7.233.380,00 FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo 0006.13 P Infraestrutura turística Ponto turístico Unidade 1 7.115.625,00 0006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 366.323,00 0006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 35.527.512,00	SUBFUNÇ	ÇÃO: (661 - Promoção Industrial				
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo 0006.13 P Infraestrutura turística Ponto turístico Unidade 1 Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 7.115.625,00 0006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 366.323,00 0006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 35.527.512,00	0006.09	Α .		Atividades mantidas	Unidade	1	81.765,00
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo 0006.13 P Infraestrutura turística Ponto turístico Unidade 1 7.115.625,000 0006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 366.323,000 0006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 35.527.512,000		·	industriais		Unidade	1	7.233.380,00
Atividades mantidas Unidade 1 210.588,00 COMPTICIAL DE COM	_		-				
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo 0006.12 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo 0006.13 P Infraestrutura turística Ponto turístico Unidade 1 7.115.625,00 0006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 366.323,00 0006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 35.527.512,00	SUBFUNÇ		-				
A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo A Infraestrutura turística A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 7.115.625,00 1 11.000.000,00 1 366.323,00 1 366.323,00 1 35.527.512,00	0006.11			Atividades mantidas	Unidade	1	210.588,00
0006.12Arelacionados ao turismoAtividades mantidasUnidade17.115.625,000006.13PInfraestrutura turísticaPonto turísticoUnidade111.000.000,000006.14AManutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantidoUnidade1366.323,000006.15AConstrução do Centro de Eventos Oscar NiemeyerCentro construídoUnidade135.527.512,00	SUBFUNÇ	ÇÃO: (
0006.14 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 366.323,00 0006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 35.527.512,00	0006.12	Α	•	Atividades mantidas	Unidade	1	7.115.625,00
0006.14 A Parque do Japão Parque mantido Unidade 1 366.323,00 0006.15 A Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer Centro construído Unidade 1 35.527.512,00	0006.13	Р	Infraestrutura turística	Ponto turístico	Unidade	1	11.000.000,00
	0006.14	Α		Parque mantido	Unidade	1	366.323,00
TOTAL DO PROGRAMA 67.925.182,00	0006.15	Α	Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	Centro construído	Unidade	1	35.527.512,00
			TOTAL DO PROGRAMA				67.925.182,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO	FUNÇÃO: 09 - Previdência Social					
SUBFUN	ÇÃO:	272 - Previdência do Regime Estatutário				
0007.01	A	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	4.021	234.971.910,00
0007.02	Α	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	719	17.172.720,00
	TOTAL DO PROGRAMA					

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0008 - SISTEMA AEROPORTUÁRIO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover recursos necessários às demandas relacionadas a sustentabilidade das ações do transporte de passageiros e de cargas no aeroporto.

	AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$	
FUNÇÃO): 26 -	Transporte					
SUBFUN	ÇÃO:	781 - Transporte Aéreo					
0008.01	IΑ	Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto	Aeroporto mantido	Unidade	1	17.280.377,00	
0008.02	Р	Melhorias nas instalações do aeroporto	Melhoria realizada	Unidade	4	1.342.840,00	
0008.03	Р	Melhorias nas instalações do aeroporto - PMM	Melhoria realizada	Unidade	1	25.750.000,00	
0008.04	Р	Participação em constituição ou aumento de capital para o aeroporto	Capital constituido	Unidade	1	1.000,00	
		TOTAL DO PROGRAMA				44.374.217,00	

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0009 - HABITAÇÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO	: 16 -	Habitação				
SUBFUN	ÇÃO:	122 - Administração Geral				
0009.01	ι Δ	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Habitação de Interesse Social	Serviços mantidos	Unidade	1	1.330.231,00
SUBFUN	ÇÃO:	482 - Habitação Urbana	-			-
0009.02	Α	Manutenção das atividades habitacionais	Atividades mantidas	Unidade	1	179.573,00
0009.03	Р	Reforma de unidades habitacionais	Unidade habitacional reformada	Unidade	2	549.382,00
0009.04	Р	Construção de unidades habitacionais	Unidade habitacional construída	Unidade	160	10.828.814,00
		TOTAL DO PROGRAMA				12.888.000,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

	AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$		
_		Administração 125 - Normatização e Fiscalização						
0010.01	ў. А	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	1.685.362,00		
•		Urbanismo 122 - Administração Geral						
0010.02	A A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Órgão mantido	Unidade	1	13.457.463,00		
0010.03	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	14.754.257,00		
SUBFUN	ÇÃO:	452 - Serviços Urbanos						
0010.04	Α	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	29.066.882,00		
0010.05	Α	Manutenção da limpeza de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	3.300.652,00		
0010.06	Р	Melhorias em praças	Praça melhorada	Unidade	1	4.608.171,00		
0010.07	Α	Manutenção da infraestrutura em praças	Serviços mantidos	Unidade	1	227.700,00		
0010.08	Α	Manutenção dos serviços de roçada	Serviços mantidos	Unidade	1	903.633,00		
0010.09	Α	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	12.624.450,00		
0010.10	Α	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	1.026.144,00		
0010.11	Р	Melhorias no cemitério municipal	Cemitério melhorado	Unidade	1	11.000,00		
0010.12	Α	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	3.074.368,00		
0010.13	Α	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	46.743.456,00		
0010.14	Α	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	195.293,00		
0010.15	Α	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	739.113,00		
0010.20	Α	Manutenção da Parceria Público-Privada - Iluminação Pública	Parceria Público- Privada mantida	Unidade	1	22.854.928,00		
•		Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano						
0010.17	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	56.630.503,00		
0010.18	Α	Manutenção das atividades de ecopontos	Ecoponto mantido	Unidade	6	30.015,00		
		TOTAL DO PROGRAMA				211.933.390,00		

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód: 0011 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS	1				
	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$		
		Gestão Ambiental						
SUBFUN	ÇAO:	122 - Administração Geral						
0011.01	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	Órgão mantido	Unidade	1	5.255.511,00		
0011.02	Α	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	Conselho mantido	Unidade	1	30.015,00		
SUBFUN	ÇÃO:	125 - Normatização e Fiscalização						
0011.03	Α	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	Serviços mantidos	Unidade	1	3.941.064,00		
SUBFUN	ÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental			•	-		
0011.04	Α	Manutenção da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	4.766.276,00		
0011.05	Α	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	214.721,00		
0011.06	Α	Manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	14	911.318,00		
0011.07	Р	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	Espaço melhorado	Unidade	9	738.100,00		
0011.08	Α	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	1	1.073.295,00		
0011.09	Р	Melhorias em fundos de vale	Fundos de vale melhorado	Unidade	9	849.420,00		
0011.10	Α	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	534.474,00		
0011.11	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	Órgão mantido	Unidade	1	5.607.196,00		
	TOTAL DO PROGRAMA							

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

	AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$		
FUNÇÃO		Saúde 122 - Administração Geral						
	Ĺ	Manutenção e desenvolvimento das atividades da	4					
0012.01	Α	Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	50.878.175,00		
0012.03	Α	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	58.769,00		
SUBFUN	ÇÃO:	301 - Atenção Básica						
0012.05	Α	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	38	91.281.582,00		
0012.06	Р	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	4	2.806.000,00		
0012.08	Α	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	94	73.554.832,00		
0012.09	Α	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	1	170.775,00		
0012.10	А	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	2.499.525,00		
SUBFUN	ÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0012.11	Α	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	4	71.141.542,00		
0012.12	Α	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	Unidade mantida	Unidade	9	20.409.731,00		
0012.14	Р	Construção de unidades de média e alta complexidade	Unidade construída	Unidade	1	4.150.000,00		
0012.15	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	58.335.678,00		
0012.16	Р	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	1	5.000.000,00		
0012.17	Α	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	7.739.549,00		
0012.18	Α	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	18.542.363,00		
0012.19	Α	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	10.209.228,00		
0012.20	Α	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	Serviços mantidos	Unidade	1	78.388.320,00		
0012.21	А	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	Serviços mantidos	Unidade	1	158.629.752,00		
0012.23	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital da Criança	Hospital mantido	Unidade	1	1.070.358,00		
SUBFUN	ÇÃO:	304 - Vigilância Sanitária						
0012.24	Α	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	8.048.047,00		
0012.25	Α	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	1.734.191,00		
SUBFUN	ÇÃO:	305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.26	Α	Manutenção do programa de combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Programa mantido	Unidade	1	5.333.651,00		
0012.27	А	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	3.818.624,00		
0012.28	Α	Manutenção do programa de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	11.672.128,00		
		TOTAL DO PROGRAMA				685.472.820,00		

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0013 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer. Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

		AÇÕES (GOVERNAMENTAIS				
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$	
		Desporto e Lazer	-		-	-	
SUBFUN	ÇÃO:	122 - Administração Geral					
0013.01	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	Órgão mantido	Unidade	1	16.876.759,00	
SUBFUN	ÇÃO:	811 - Desporto de Rendimento					
0013.02	Α	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	Jogo/evento	Unidade	71	751.410,00	
0013.03	Α	Repasse da Lei de Incentivo ao Esporte	Associação esportiva beneficiada	Unidade	31	4.725.810,00	
0013.04	Α	Realização da Prova Rústica Tiradentes	Prova realizada	Unidade	1	487.817,00	
SUBFUN	ÇÃO:	812 - Desporto Comunitário				•	
0013.05	Α	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	Jogo/evento	Unidade	29	316.710,00	
0013.06	Α	Manutenção dos espaços esportivos	Espaço mantido	Unidade	137	3.297.900,00	
0013.07	Р	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	Espaço ampliado e/ou reformado	Unidade	3	15.000.000,00	
0013.08	Р	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	Espaço implantado	Unidade	1	8.000.000,00	
SUBFUN	ÇÃO:	813 - Lazer					
0013.09	Α	Realização de eventos recreativos e comemorativos	Evento realizado	Unidade	22	52.785,00	
	TOTAL DO PROGRAMA						

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infraestrutura urbana.

		AÇÕES (GOVERNAMENTAIS					
	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$		
		Jrbanismo 451 - Infraestrutura Urbana						
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	2	9.343.407,00		
0014.02	Р	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m²	3.624	1.826.700,00		
0014.03	Р	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m ²	763.573	37.648.000,00		
0014.05	Р	Reforma e/ou manutenção em obra de arte de engenharia	Obra de arte de engenharia reformada e/ou mantida	Unidade	3	4.994.000,00		
0014.06	Р	Implantação de ciclovias	Ciclovia implantada	Unidade	1	5.153.986,00		
0014.07	Р	Revitalização de ciclovias	Ciclovia revitalizada	Unidade	1	200.000,00		
0014.08	Р	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	2.420.000,00		
0014.09	Р	Implantação do Eixo Monumental	Eixo implantado	Unidade	1	30.003.000,00		
0014.12	Р	Implantação da usina de energia fotovoltaica	Usina de energia fotovoltaica implantada	Unidade	1	10.000.000,00		
_		Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano				•		
0014.10	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	3.270	269.108,00		
0014.11	Р	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	Rede implantada	m	18	61.710,00		
	TOTAL DO PROGRAMA							

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód: 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito; Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual; Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
, ,		Transporte		-	-	-
SUBFUN	ÇAO:	122 - Administração Geral				
0015.01	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	12.251.496,00
0015.02	Α	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	Fundo mantido	Unidade	1	18.279.562,00
0015.03	Р	Construção da sede para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Sede construída	Unidade	1	10.000,00
SUBFUN	ÇÃO:	125 - Normatização e Fiscalização				
0015.04	Α	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	110	17.990.315,00
0015.05	Α	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	1	6.627.490,00
0015.06	Α	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	Sinalização mantida	Unidade	1	12.393.752,00
SUBFUN	ÇÃO:	366 - Educação de Jovens e Adultos		_		
0015.07	Α	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	204	441.945,00
SUBFUN	ÇÃO:	451 - Infraestrutura Urbana				•
0015.09	Р	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de corredor de ônibus	Corredor de ônibus implantado	Unidade	1	500.000,00
SUBFUN	ÇÃO:	453 - Transportes Coletivos Urbanos				
0015.10	Α	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	3.708.000	9.220.194,00
0015.11	Α	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/ implantado	Unidade	100	622.035,00
0015.13	Α	Manutenção dos terminais urbanos	Terminal mantido	Unidade	4	2.937.252,00
0015.16	Α	Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo	Repasse realizado	Unidade	3	13.124.168,00
SUBFUN	ÇÃO:	782 - Transporte Rodoviário		•	•	•
0015.14	Α	Manutenção do terminal rodoviário	Terminal mantido	Unidade	1	3.589.422,00
		TOTAL DO PRO	GRAMA		•	97.987.631,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola) nos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

	AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$		
FUNÇÃO): 12 - I	Educação	-					
SUBFUN	ÇÃO:	306 - Alimentação e Nutrição						
0016.01	А	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	Refeição distribuída	Unidade/dia	59.143	6.084.281,00		
SUBFUN	ÇÃO:	365 - Educação Infantil						
0016.02	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	Centro municipal e conveniado mantido	Unidade	67	242.837.343,00		
0016.03	Р	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro construído	Unidade	4	7.996.890,00		
0016.04	Р	Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	6	20.003.000,00		
		TOTAL DO PROGRAMA				276.921.514,00		

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.

	AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$			
	CUNÇÃO: 12 - Educação CUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição								
0017.01	Α	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Refeição distribuída	Unidade/dia	35.630	7.917.849,00			
SUBFUN	ÇÃO:	361 - Ensino Fundamental	-						
0017.02	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Escola mantida	Unidade	55	206.141.664,00			
0017.03	Р	Construção de escolas do ensino fundamental	Escola construída	Unidade	3	24.904.000,00			
0017.04	Р	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	Escola ampliada e/ou reformada	Unidade	4	3.803.000,00			
0017.05	Α	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	Centro mantido	Unidade	1	602.520,00			
SUBFUN	ÇÃO:	366 - Educação de Jovens e Adultos	-		-	-			
0017.06	Α	Manutenção da educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	300	1.315.480,00			
SUBFUN	ÇÃO:	367 - Educação Especial				•			
0017.07	Α	Manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)	Aluno atendido	Unidade	1.684	2.751.512,00			
		TOTAL DO PROGRAMA				247.436.025,00			

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

		AÇÕES (GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO	: 08 - /	Assistência Social				•
SUBFUN	ÇÃO:	241 - Assistência ao Idoso				
0018.01	А	Manutenção das ações de proteção social básica ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	17	1.779.839,00
SUBFUN	ÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
0018.02	А	Manutenção das ações de proteção social básica à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	9	3.619.602,00
SUBFUN	ÇÃO:	244 - Assistência Comunitária			-	-
0018.03	I A	Manutenção das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	20	16.556.705,00
0018.04	Р	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	4	7.000,00
0018.05	Р	Construção para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade construída	Unidade	2	7.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA				21.970.146,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover atenção sócio-assistencial à familias e indivíduos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua e situação de trabalho infantil.

		AÇÕES (GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
_		Assistência Social	-			=
SUBFUN	ÇÃO:	241 - Assistência ao Idoso				
0019.01	Α	Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	9	8.910.250,00
0019.02	Р	Construção para a rede de proteção social especial ao idoso	Unidade construída	Unidade	1	10.000,00
SUBFUN	ÇÃO:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
0019.03	Α	Manutenção das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência	Entidade conveniada	Unidade	6	2.607.223,00
SUBFUN	ÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	-			
0019.05	Α	Manutenção das ações de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	3	5.842.001,00
0019.06	Р	Construção para a rede de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade construída	Unidade	1	100.000,00
SUBFUN	ÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
0019.07	Α	Manutenção das ações de proteção social especial à família e indivíduo	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	13	12.548.098,00
		TOTAL DO PROGRAMA				30.017.572,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

		AÇÕES (GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
-		Assistência Social				-
SUBFUN	ÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
0020.01	Α	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	1.971.182,00
FUNÇÃO): 11 -	Trabalho				
SUBFUN	ÇÃO:	334 - Fomento ao Trabalho				
0020.03	1 A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	2.365	401.166,00
FUNÇÃO): 14 - I	Direitos da Cidadania				
SUBFUN	ÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
0020.04	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	,	Unidade	1	2.328.311,00
	·	TOTAL DO PROGRAMA				4.700.659,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0021 - MARINGÁ MAIS SEGURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar à cidade de Maringá segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

		AÇÕES (GOVERNAMENTAIS	i			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$	
-		Segurança Pública			-		
SUBFUN	ÇÃO:	122 - Administração Geral					
0021.01	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Municipal	Órgão mantido	Unidade	1	2.996.760,00	
SUBFUN	ÇÃO:	181 - Policiamento					
0021.03	Α	Manutenção da Guarda Municipal	Guarda municipal mantida	Unidade	1	26.762.819,00	
0021.04	Α	Manutenção dos convênios de segurança pública	Convênio mantido	Unidade	4	129.788,00	
SUBFUN	ÇÃO:	182 - Defesa Civil					
0021.05	Α	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto mantido	Unidade	5	1.169.755,00	
0021.06	Р	Ampliação e/ou reforma para o Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto ampliado e/ou reformado	Unidade	1	119.240,00	
0021.07	Α	Manutenção das atividades de defesa civil	Serviços mantidos	Unidade	1	63.232,00	
SUBFUN	ÇÃO:	183 - Informação e Inteligência				•	
0021.08	Α	Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI	Centro mantido	Unidade	1	2.616.007,00	
	TOTAL DO PROGRAMA						

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0022 - MARINGÁ CIDADÃ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a garantia de direitos através do fortalecimento das Políticas de Direitos (da criança e adolescente, da juventude, do idoso, da pesoa com deficiência), de segurança alimentar e nutrição e da política sobre drogas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$	
_		Assistência Social			-		
SUBFUN	IÇAU:	122 - Administração Geral Manutenção e desenvolvimento das atividades da			Ι	T	
0022.01	А	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa		Unidade	1	10.275.007,00	
0022.21	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Órgão mantido	Unidade	1	1.381.415,00	
SUBFUN	ÇÃO:	241 - Assistência ao Idoso			!		
0022.02		Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Conselho mantido	Unidade	1	12.000,00	
SUBFUN	IÇAO:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			Г	1	
0022.03		Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	Conselho mantido	Unidade	1	19.000,00	
	Ī	•				Ī	
0022.05	Α	Manutenção do Centro da Juventude	Centro mantido	Unidade	1	885.529,00	
SUBFUN	IÇÃO:	244 - Assistência Comunitária					
0022.07	Α	Realização e/ou participação em eventos assistenciais	Evento realizado	Unidade	10	347.047,00	
0022.08	Α	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	Centro mantido	Unidade	1	486.410,00	
0022.09	Α	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	Conselho mantido	Unidade	1	11.903,00	
0022.10		Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	Conselho mantido	Unidade	1	25.099,00	
SUBFUN	IÇÃO:	306 - Alimentação e Nutrição					
0022.12		Manutenção do setor de segurança alimentar	Serviços mantidos	Unidade	6	4.868.853,00	
SUBFUN	IÇÃO:	334 - Fomento ao Trabalho			T		
0022.13		Manutenção da Escola Profissionalizante Prof ^o Laura Rebouças de Abreu	Escola mantida	Unidade	1	809.995,00	
-		Direitos da Cidadania 244 - Assistência Comunitária					
0022.14		Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas	Serviços mantidos	Unidade	1	967.311,00	
SUBFUN	I ICÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				<u> </u>	
0022.15	Ť	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Conselho mantido	Unidade	1	18.000,00	
0022.16	А	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	Atividades mantidas	Unidade	1	240.820,00	
0022.17	А	Manutenção e desenvolvimento atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes		Unidade	1	3.044.768,00	
0022.18	А	Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Migrante, Refugiado e Apátrios	Conselho mantido	Unidade	1	285.318,00	
0022.22		Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES	Conselho mantido	Unidade	1	17.000,00	
SUBFUN	IÇÃO:	423 - Assistência aos povos Indígenas		-	·		
0022.19	А	Manutenção da Casa de Passagem Indígena	Casa mantida	Unidade	1	305.599,00	
		TOTAL DO PRO	GRAMA			24.001.074,00	

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0023 - TRABALHO E RENDA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover o trabalho e a geração de renda através do apoio ao empreendedorismo e encaminhamento à qualificação profissional e social.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$	
FUNÇÃO	: 11 - t	rabalho				•	
SUBFUN	SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade						
0023.01	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar		Unidade	1	5.877.060,00	
0023.02	Α	Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência mantida	Unidade	1	1.682.178,00	
SUBFUNÇÃO: 334 - Formento ao Trabalho							
0023.03	Α	Incentivo a realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra	Curso/evento realizado	Unidade	42	20.000,00	
0023.04	Α	Apoio a microempresas	Instituição apoiada	Unidade	1	963.585,00	
0023.05	Р	Construção da Casa do Artesão	Casa do Artesão construída	Unidade	1	100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA					8.642.823,00		

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 0024 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, supervisionar e implementar políticas públicas para crianças e adolescentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$		
FUNÇÃO	FUNÇÃO: 08 - Assistêcia Social							
SUBFUN	SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0024.01	А	Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	Órgão mantido	Unidade	1	1.819.697,00		
SUBFUN	SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente							
0024.02	Α	Fortalecimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA	Ações realizadas	Unidade	11	2.843.145,00		
0024.03	А	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	3	2.340.943,00		
0024.04	Α	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	1	13.000,00		
0024.06	Α	Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE	Sistema mantido	Unidade	1	55.890,00		
TOTAL DO PROGRAMA					7.072.675,00			

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Programa: Cód. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

	AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$	
FUNÇÃO	FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência						
SUBFUN	SUBFUNÇÃO: 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS						
9999.01	OE	Reserva de contingência - Fundo Previdenciário	Capitalização realizada	Unidade	Global	191.293.875,00	
SUBFUN	SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência						
9999.02	OE	Reserva de contingência - PMM	Reserva orçamentária	Unidade	Global	25.505.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA					216.799.375,00		